



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI Nº 2.221/2014, de 10 de Outubro de 2014.

**DENOMINA DE RUA ERONILDO  
NAZÁRIO DE SOUSA, A RUA  
PROJETADA C DO LOTEAMENTO  
JOCA CLAUDINO, LOCALIZADO NO  
BAIRRO SOL NASCENTE NESTA  
CIDADE, ZONA 04 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eronildo Nazário de Sousa a Rua Projetada C, do loteamento Joca Claudino localizado no Bairro Sol Nascente, Zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Outubro de 2014.**

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional